

7º CONCURSO DE CRÔNICAS E POESIAS EDY BRAUN

Data da Inscrição: 27 de junho a 27 de agosto de 2019

Divulgação do resultado: 20 de setembro de 2019

Premiação: 09 de outubro de 2019

I - REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Concurso Literário destina-se a todas as pessoas residentes na Região Oeste do Paraná, assim determinadas:

1.1. Categoria Geral (crônica e poesia): a partir de 17 (dezesete) anos;

1.2. Categoria Juvenil (poesia): de 11 (onze) a 16 (dezesesseis) anos;

1.3. Categoria Infantil (poesia): até 10 (dez) anos.

2. As pessoas poderão participar apenas de um **gênero literário (crônica ou poesia)** de sua autoria, cujo texto ainda não tenha sido premiado ou publicado em qualquer meio de comunicação.

2.1. O tema é livre e a inscrição é gratuita.

2.2. Os critérios para avaliação das obras inscritas serão: originalidade e autenticidade.

2.3. **Caso não constem TODOS os itens referidos acima, o trabalho será desclassificado.**

3. Consideram-se inscritas as obras entregues **SOMENTE na Biblioteca Pública Municipal – Extensão Vila Pioneiro (anexa ao Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer) ou enviadas pelos Correios, endereçadas à Biblioteca Pública Municipal – Extensão Vila Pioneiro**, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 85, Vila Pioneiro, CEP: 85.910-020, Toledo-Pr. A data de postagem não poderá ser posterior a data de encerramento das inscrições.

4. A crônica ou a poesia deverá ser apresentada em 1 (uma) via, escrita em língua portuguesa, digitado em espaço **1,5 (um virgula cinco), com fonte Arial tamanho 12 (doze), de um só lado do papel sulfite branco.**

5. A crônica deverá obedecer ao limite máximo de **2 páginas e deverá constar o título.**

6. **Para a poesia não é exigido um limite de páginas, porém também deverá constar o título.**

7. Deverá constar na parte externa do envelope (**tamanho ofício e sem timbre**), que contém o trabalho, apenas o nome da categoria (infantil, juvenil ou geral), o gênero (crônica ou poesia) que irá participar e o nome da cidade onde reside (endereço completo).

7.1. Deverá constar **dentro de envelope maior, um envelope menor tipo carta**, com uma folha que conste obrigatoriamente o título da crônica ou poesia, pseudônimo (não pode usar o próprio nome), o nome completo do autor, endereço, telefone, RG, CPF, e-mail, grau de instrução e data de nascimento. E **na parte externa** desse envelope pequeno, deverão constar apenas o pseudônimo do autor, o título da crônica ou poesia e, **se for estudante, o nome da Instituição de Ensino.**

II – JÚRI DO CONCURSO

1. A comissão será composta por 3 membros para a categoria crônica geral e 6 membros para as categorias poesia infantil, juvenil e geral.

2. O júri terá o prazo de 15 dias para apresentar o resultado, após o encerramento das inscrições.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Premiação

1.1. Categoria Geral Crônica (1º lugar 500,00, 2º 350,00 e 3º 200,00) e Geral Poesia (1º lugar 500,00, 2º 350,00 e 3º 200,00)

1.2. Categoria Poesia Infantil (1º lugar 350,00, 2º 250,00 e 3º 150,00) e Categoria Poesia Juvenil (1º lugar 350,00, 2º 250,00 e 3º 150,00).

1.3. Haverá menção honrosa para todas as categorias, por iniciativa da comissão julgadora.

2. O resultado do Concurso e a relação das crônicas e poesias classificadas serão divulgados nos órgãos de imprensa de Toledo e região.

3. Caso haja uma futura publicação da coletânea de crônicas e poesias premiadas, o direito autoral será considerado propriedade da Prefeitura do Município de Toledo- PR, Secretaria Municipal da Educação, entidade realizadora do Concurso de Crônica e Poesia Edy Braun.

4. O produto da potencial venda das coletâneas será depositado em conta bancária e será destinado integralmente ao orçamento de custos de divulgação e premiação das subseqüentes edições do concurso.

5. O regulamento, o resultado do concurso e outras informações serão divulgados na imprensa e na Internet no seguinte endereço eletrônico: <http://www.toledo.pr.gov.br>

6. O encaminhamento dos trabalhos na forma prevista neste regulamento implica na concordância com as disposições nele consignadas.

7. Em caso de devolução das crônicas e poesias, as despesas de postagem serão de responsabilidade do solicitante, devendo para tanto enviar envelope já selado constando nele os dados do destinatário.

8. As crônicas e poesias estarão à disposição de seus autores após a divulgação do resultado do concurso por um período de 30 (Trinta) dias. Após esse prazo serão incineradas.